



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Face delegação de competência, objeto do art.3º da Portaria GP nº 007/2022, ficam deferidos pelo Secretário de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão do(s) auxílio(s) abaixo relacionado(s):

AUXÍLIO-NATALIDADE

PA	Magistrado/Servidor	Cargo	Nome do(a) Filho(a)	Data de nascimento
2956/2023	Lívia Renata Monteiro Ramos	Analista Judiciário – Área Judiciária	Joaquim Ramos Albuquerque	15/05/2023

**AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR
INCLUSÃO**

Face delegação de competência, objeto do art.3º, da Portaria GP nº 007/2022, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio pré-escolar aos seguintes servidores:

PA	Magistrado/Servidor	Cargo	Nome do(a) Filho(a)	Data de Inclusão
2957/2023	Lívia Renata Monteiro Ramos	Analista Judiciária – Área Judiciária	Joaquim Ramos Albuquerque	21/05/2023
3192/2023	Gimena de Lucia Bubolz	Magistrada	Alexandre Rodrigues Bubolz	25/05/2023
3466/2023	Luna Tuíra Barros Abreu	Técnica Judiciária – Área Administrativa	Maria Eduarda Ferreira Lopes	21/06/2023